

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23477.011339/2023-35

Interessado: Consultoria Jurídica (CONJUR/PRES)

O Consultor Jurídico, no exercício da competência prevista no art. 6º, XI, do Regulamento da Consultoria Jurídica da Ebserh, torna público o resultado da Chamada Pública para a seleção de participantes para o Grupo de Estudos da Consultoria Jurídica (Conjur) da Ebserh - 1º semestre de 2025:

1. AMPLIAÇÃO DE VAGAS

1.1. Altera-se o item 2.2.f do Edital - SEI 4 (SEI nº 45925509) para aumentar de 10 (dez) para 30 (trinta) o número de vagas para empregados públicos e servidores cedidos da Ebserh, em qualquer área de atuação, mantendo-se inalteradas as vagas reservadas para a equipe da Consultoria Jurídica.

2. CANDIDATOS SELECIONADOS NAS VAGAS RESERVADAS PARA EQUIPE DA CONSULTORIA JURÍDICA

2.1. Os seguintes candidatos lotados na Consultoria Jurídica foram **SELECIONADOS** para o Grupo de Estudos 2025:

Candidato	Critério	Lotação
Bruno Wurmbauer Jr	Alínea "a" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR GABINETE
Thays Rocha de Carvalho	Alínea "a" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR GABINETE
Michel Pinheiro Gomes	Alínea "a" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR GABINETE
Lígia Queiroz Freitas Franzão	Alínea "a" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCON
Glerger Alcantara Sabiá	Alínea "a" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCON
Barbara Dantas Neri	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCON
Vitor Humberto Sampaio Netto	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCON
Marcelo Bessa Figueiredo	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCON
Juliana Lima Falcão Ribeiro	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCON
Gilvânia Saraiva Ribeiro	Alínea "a" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCOT
Luciana Flávia Soares Félix	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCOT
Rebecca Coutinho Nery Dantas Monteiro	Alínea "a" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCOT
Tissiane Rodrigues Acosta	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCOT
Mayara Guirelle Lima	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCOT
Eliana Tavares Lima	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCOT
Marcelo de Araujo Freire	Alínea "a" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCOT
Everton Juliano da Silva	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCOT
Amanda Heberle Reis	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCOT
Larissa Rafaella Maia da Escossia	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCOT

Angelica Prevedello Sarzi	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCOG
Allan Jones da Silva	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCOG
Jane Lucia Medeiros de Oliveira	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCOG
Raphael de Souza Vieira	Alínea "a" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCOG
Sarvia Danielly Salvino de Araujo	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCOG
Márcio Moreira Leal	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCOG
Carolina Monteiro Bonelli Borges	Alínea "a" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCONF
Rafaela de Castro Figueiredo	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCONF
Vanessa Gonçalo Guedes	Alínea "a" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCONF
Bruna Luísa Soares Alves Menezes	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCONF
Antonio Carlos Ribeiro Junior	Alínea "b" do item 4.1 do Edital 04/2025	CONJUR SCONF

2.2. Em atendimento ao princípio da transparência que rege a Administração Pública, a Comissão Organizadora informa que a seleção dos candidatos para as vagas destinadas para Consultoria Jurídica foi realizada aplicando-se rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital - SEI 4 (SEI nº 45925509). Assim, foram selecionados os candidatos que atendiam ao critério da alínea "a" do item 4.1 (participantes certificados no Grupo de Estudos da Conjur 2024). Estes candidatos tiveram prioridade na classificação por já terem demonstrado interesse e comprometimento com as atividades anteriores do Grupo. Em seguida, para o preenchimento das vagas remanescentes, foram selecionados os candidatos com base no critério da alínea "b" do item 4.1 (maior tempo de serviço na Rede Ebserh, em qualquer cargo), valorizando assim a experiência e o conhecimento institucional adquiridos ao longo do tempo de serviço na instituição.

3. CANDIDATOS SELECIONADOS DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E GABINETE DA CONJUR

3.1. Os seguintes candidatos de outras áreas da Ebserh foram SELECIONADOS:

Classificação	Candidato
1	Ana Karina Lima Alves Cerdeira
2	Anderson Carlos dos Santos Barbosa
3	Catiane Aparecida Barrozo
4	Cristiane Bortoluzzi Scrimini
5	Daiany Dinamérico Pinheiro Lacerda
6	Emanuela Oliveira Spinola
7	Geovana Bento De Andrade
8	Germana Modesto Cardoso de Oliveira
9	Humberto Moreira Palma
10	Jáder Vasconcelos de Sousa Lima
11	Josenilton Matos Dias
12	Liana da Costa Barros
13	Lidiana Aparecidada da Silva

14	Liliam de Assis Pandini
15	Lívia de Oliveira Costa
16	Luiz Otavio de Sousa Silva
17	Lyon Richardson da Silva Nascimento
18	Marcelo Luiz Lorençato
19	Milena Perpétua Guedes do Nascimento
20	Mychel Keyson Freitas Rosa
21	Paula Gianici Teixeira dos Santos Holz
22	Raquel Miranda Leite
23	Roberta Carvalho da Rocha
24	Samuel Izidio Pires Spanhol
25	Samara Maria Moura Teixeira Sousa
26	Thais da Costa Oliveira
27	Viviane Medeiros de Amorim
28	Wander Roberto Rizatelo
29	Werônica Pontes Gurgel
30	Claudia Sebastiana da Silva

3.2. Em atendimento ao princípio da transparência que rege a Administração Pública, a Comissão Organizadora informa que para o preenchimento das vagas destinadas a empregados públicos e servidores cedidos da Ebserh, os candidatos de 1 a 29 foram selecionados com base no critério de maior tempo de serviço na Rede Ebserh (alínea "b" do item 4.1 do Edital).

3.3. Quanto à 30ª vaga, houve empate entre duas candidatas com a mesma data de ingresso na Ebserh (01/06/2015). A candidata CLAUDIA SEBASTIANA DA SILVA foi selecionada para esta vaga com base no critério de desempate previsto na alínea "e" do item 4.1 do Edital n.º 004/2025, por conclusão de especialização em área jurídica ou correlata, enquanto o outro candidato empatado não apresentou tal qualificação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos selecionados estão automaticamente inscritos no Grupo de Estudos, conforme item 4.5 da Chamada Pública para a seleção de participantes para o Grupo de Estudos da Conjur da Ebserh - 1º semestre de 2025.

4.2. As atividades do Grupo de Estudo serão realizadas como previsto no item 5 da Chamada Pública para a seleção de participantes para o Grupo de Estudos da Conjur da Ebserh - 1º semestre de 2025 e todos os participantes serão incluídos em equipe *teams* para recebimento de comunicados e realização de atividades.

4.3. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: djipe.sede@ebserh.gov.br.

4.4. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do Grupo de Estudos.

(assinado eletronicamente)
Thiago Lopes Cardoso Campos
 Consultor Jurídico
 Portaria nº 63/2023
 OAB-DF 53.265
 OAB-BA 23.824



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lopes Cardoso Campos, Consultor(a) Jurídico(a)**, em 14/03/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **47698329** e o código CRC **D426F939**.

Referência: Processo nº 23477.011339/2023-35

SEI nº 47698329